



**PORTARIA Nº 02  
DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 69, *caput*, da Lei Municipal nº 877/2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido à servidora **CLAUDETE REZENDE BALZAN**, 30(trinta) dias de férias regulamentares, conforme o disposto no art. 69, *caput*, da Lei Municipal nº 877/2001.

**Parágrafo único.** O período de direito de férias inicia-se em 09/01/2017 e finda-se em 07/02/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema-PR, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

*Airton Marcelo Barth*  
**AIRTON MARCELO BARTH**  
Presidente